
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 14 - R DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO EXPEDIENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL;

Considerando decreto municipal nº 033/2026 do município de Mimoso do Sul datado em 01 de abril de 2026, o qual dispõe sobre a redução de expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026;

Considerando que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, excepcionalmente, o expediente do Consorcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira) será encerrado às 12:00 horas.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul – ES, 01 de abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL